



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA TJ-ADM -2020/40364

Nº 63/21-AS

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/21-S QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI-EPP, NA FORMA SEGUINTE:**

**O ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001- 60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº13100722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente deste, Des. **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.545.164/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada na forma dos seus atos constitutivos por **PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA**, CPF nº 482.166.585-91, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ-ADM-2020/40364 aditar o **Contrato 01/21-S**, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor inicial atualizado do Contrato nº 01/21-S sofrerá redução de aproximadamente 2,08% do seu objeto, equivalente a R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) em decorrência da permuta dos extintores.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor inicial atualizado do Contrato nº 01/21-S sofrerá acréscimo de aproximadamente 19,74% do seu objeto, equivalente a R\$ 15.200,00, (quinze mil reais e duzentos reais) em decorrência do acréscimo e permutas dos extintores.

CRISTIANO  
ALMEIDA  
ARAUJO:67890  
628587

Assinado de forma  
digital por CRISTIANO  
ALMEIDA  
ARAUJO:67890628587  
Dados: 2021.07.16  
11:36:16 -03'00'



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA TJ-ADM -2020/40364

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Segue a planilha com as alterações dos objetos do Contrato 01/21-S:

| FORNECIMENTO (A)                                        |            |                |               |
|---------------------------------------------------------|------------|----------------|---------------|
| TIPO                                                    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| Fornecimento ABC 04 Kg (5 anos)                         | 80         | R\$ 190,00     | R\$ 15.200,00 |
| PERMUTA (B)                                             |            |                |               |
| TIPO                                                    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR         |
| Permuta extintor PO ABC 4 Kg                            | 80         | R\$ 20,00      | R\$ 1.600,00  |
| <b>VALOR TOTAL = A - B = 15.200 - 1.600 = R\$13.600</b> |            |                |               |

**CLÁUSULA QUARTA:** A despesa global estimada do contrato nº 01/21-S passará de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) para R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais) e será atendido através da Unidade Gestora 0002, Unidade Orçamentária 2.04.601, Atividades 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.08, Fonte 113/120/313/320.

**CLÁUSULA QUINTA:** A vigência deste instrumento inicia a partir da assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, em três vias, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 20 de julho de 2021.

**CONTRATANTE:**

*Lourival Almeida Trindade*  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA  
LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

**CONTRATADA:**  
EPP

*Paulo Henrique Marques da Silva*  
PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI-  
PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA

**Testemunhas:**

*Elverson Buas Ferreira*  
-5ª Avenida do CAB, nº 560, Centro Administrativo da Bahia, edifício anexo à sede do Tribunal de Justiça da Bahia. Tel: 071-372-1515/FAX  
392.290.924-34 (071)-372-1514-CEP:41213-000-SALVADOR-BA

CRISTIANO  
ALMEIDA  
ARAUJO:6789  
0628587

Assinado de forma  
digital por CRISTIANO  
ALMEIDA  
ARAUJO:67890628587  
Dados: 2021.07.16  
11:36:44 -03'00'

*Roberto Soares Feres*  
862.470-155-42